DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos Oficiais	2
Outros atos oficiais	2
Atos de Pessoal	3
Outros atos	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Extrato	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos Oficiais | **Outros atos oficiais**

Conselho Municipal de Saúde de Igarapava
Av. Francisco Batista de Souza, n. 722
Vila Gomes

A Comissão Eleitoral das Eleições do Conselho Municipal do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava, ante a omissão do artigo 9º do Regimento da Eleição do Conselho Municipal de Saúde de Igarapava – CMS referente ao prazo de Contrarrazões Recursais decide conceder prazo idêntico ao ora descrito no sobredito artigo para apresentação de Recursos.

A presente decisão busca sanar, em tempo, o referido vício processual, bem como, atender ao disposto no inc. LV do art. 5º da Constituição Federal de 1988 que dispõe:

> Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:
> ...
> LV - aos litigantes, em processo judicial ou **administrativo**, e aos acusados em geral **são assegurados o contraditório e ampla defesa**, com os meios e recursos a ela inerentes;**(g.n.)**
> ...

Assim sendo, concede – se o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, considerando 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a publicação do presente para que os interessados que tiveram suas inscrições impugnadas apresentem, caso queiram, suas Contrarrazões, devendo protocolá-las no Departamento Municipal de Saúde de Igarapava, situado à Rua São Salvador, 70 em Igarapava – SP, até as 16:00 horas.

Transcorrido o prazo acima, iniciar – se – a o prazo para análise e julgamento dos recursos interpostos, por parte da Comissão Eleitoral.

Igarapava, SP- 18 de novembro de 2021

Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Saúde

Andréia Francisco de Paula
Coordenador

Cleria Helena de Paula
Relatora

Edinalva Alves Moreira
Membro

Luiz Carlos Vergara Pereira
Membro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Atos de Pessoal

Outros atos

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 551. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 551 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 2 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

551.

dos Cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) 1825-1

LEIA-SE:

501.

do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) matricula 5006-1

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 552. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 552 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 2 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

552

LEIA-SE:

502

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 553. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 553 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 3 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

553

LEIA-SE:

503

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 554. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 554 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 3 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

554

LEIA-SE:

504

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 555. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 556 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 4 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

555

LEIA-SE:

505

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 556. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 556 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 4 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

556

LEIA-SE:

506

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 557. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 557 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 4 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

557

LEIA-SE:

507

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 558. DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.
ERRATA DE ERRO MATERIAL

Informa que a Portaria nº 558 de 12 de novembro de 2021. Contêm erro Material. Publicado no Diário Oficial em 16 de novembro de 2021, Ano III, edição nº 473, pag. 4 de 5, endereço eletrônico Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001.

ASSIM ONDE SE LÊ:

558

LEIA-SE:

508

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Aos dezessete de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 079 / 2021

Após conhecido o resultado do julgamento do processo licitatório – Pregão Presencial nº 079/2021, objetivando

a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA,

REFRIGERANTES E SUCOS, para atender diversos departamentos, tendo como requisitante o Departamento de Administração, para fornecimento durante o período de 12 (doze) meses, HOMOLOGO a licitação supracitada, na qual se tornou vencedora, por atender ao solicitado no edital e apresentar preço compatível ao estimado previamente para realização desta licitação, a seguinte empresa:

 JULIO CESAR MOISÉS PRECIOSO EIRELI:

Itens 01 ao 58 – valor total de R$ 196.965,55 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Valor global da Licitação: R$ 196.965,55 (cento e noventa e seis mil, novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Registre-se, cumpra-se, publique-se e lavre-se o contrato.

Igarapava/SP, em 18 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021

A Prefeitura Municipal de Igarapava/SP torna público, para conhecimento dos interessados, que RETIFICA o Termo de Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2021, cujo objeto é a aquisição, com entrega única, de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, em atendimento ao Departamento de Saúde pelo qual foi devidamente publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 457B, no dia 15 de outubro de 2021, na seguinte forma:

Onde se lê:

“ ...

 TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS LTDA:

Itens 01, 02, 03 e 31 - valor total de R$ 54.446,32 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e dois centavos);

 AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA:

Itens 07, 20, 22, 26, 29, 34, 46 e 49 - valor total de R$ 27.507,00 (vinte e sete mil e quinhentos e sete reais);

Valor global da Licitação: R$ 190.399,46 (cento e noventa mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos).”

Leia-se:

“...

 TIMES SQUARE SEGUROS E VIAGENS LTDA:

Itens 01 e 02 - valor total de R$ 27.065,62 (vinte e sete mil, sessenta e cinco reais e sessenta e dois centavos);

 AIRES E GONÇALVES CONSTRUTORA LTDA:

Itens 03, 07, 20, 22, 26, 29, 31, 34, 46 e 49 - valor total de R$ 64.911,00 (sessenta e quatro mil, novecentos e onze reais);

Valor global da Licitação: R$ 200.422,76 (duzentos mil, quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e seis centavos).”

As demais informações contidas no Termo de Homologação permanecem inalteradas. Igarapava - SP, 18 de novembro de 2021.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

PREFEITO MUNICIPAL

Extrato

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Reequilíbrio Econômico Financeiro do Termo de Contrato Nº 106/2019, para os itens 01 a 04 (cota principal) e 05 a 08 (cota reservada).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir do dia 05/10/2021 (data da solicitação) e o vencimento permanece o mesmo do aditivo anterior, ou seja, dia 27/06/2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 02 05 04 122 0066 2287 0000 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 09 01 26 782 0361 2032 0000 02 09 01 26 782 0361 2032 0000 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual.
CONTRATADA – ZAMBIASI – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	11º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	04/11/2021
VALOR DO ADITIVO	Reequilíbrio contratual, sendo os seguintes valores unitários: Diesel S10 (itens 01 e 05): R$ 4,861; Etanol (itens 02 e 06): R$ 4,767; Gasolina Comum (item 03 e 07): R$ 5,967 e Diesel S500 (item 04 e 08): R$ 4,818

EXTRATO DO DÉCIMO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	Constitui objeto deste aditivo, o Reequilíbrio Econômico Financeiro do Termo de Contrato nº 106/2019, para os itens 03 e 07 (cota principal e cota reservada).
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento de Manutenção e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO	Início a partir do dia 15/10/2021 (data da solicitação) e o vencimento permanece o mesmo do aditivo anterior, ou seja, dia 27/06/2022.
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 02 05 04 122 0066 2287 0000 02 03 01 04 122 0046 2297 0000 02 04 01 10 301 0150 2025 0000 02 04 01 10 301 0150 2288 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 06 05 12 361 0210 2190 0000 02 09 01 26 782 0361 2032 0000 02 09 01 26 782 0361 2032 0000 02 08 01 15 451 0280 2028 0000 3 3 90 30 00 – Material de Consumo
FONTE DE RECURSOS	Próprio/Estadual.
CONTRATADA – ZAMBIASI – COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	
NUMERO DO ADITIVO	12º ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 106/2019.
DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO	05/11/2021
VALOR DO ADITIVO	Reequilíbrio contratual, sendo os seguintes valores unitários: Gasolina Comum (item 03 e 07): R$ 5,969.